



Belém, 27 de Novembro de 2017.

MEMO. Nº 720 /2017/ DAB/DEAS/SESMA

DO: Departamento de Ações em Saúde/DEAS/SESMA

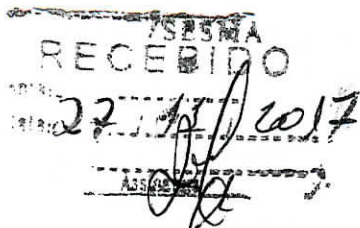
PARA: Núcleo de Contratos

Assunto: Renovação de Aluguel de Imóveis

Considerando os contratos abaixo relacionados, que trata sobre o Aluguel dos imóveis que funcionam as unidades de Saúde da Família, o qual o contrato irá expirar em 12/2017 e 01/2018, vimos informar o interesse em continuar no imóvel e que seja providenciado a sua regularização, uma vez que o mesmo atende as necessidades das USF,s.

- Contrato nº 181/2014 - USF Agua Cristal
- Contrato nº 222/2013 - USF Condor
- Contrato nº 250/2014 - USF Outeiro (casa da vovó)
- Contrato nº 096/2015 - USF Tenoné
- Contrato nº 134/2014 - USF São Joaquim
- Contrato nº 004/2011 - USF Carananduba
- Contrato nº 187/2014 - USF Parque Amazônia II
- Contrato nº 184/201 4- USF Aguas Negras
- Contrato nº 196/2014 - USF Agulha
- Contrato nº 185/2014 - USF Tapanã II
- Contrato nº 179/2014 - USF Paracuri
- Contrato nº 186/2014 - USF Cotijuba
- Contrato nº 177/2014 - USF Tapanã I
- Contrato nº 155/2014 - USF Una
- Contrato nº 178/2014 - USF Vila da Barca
- Contrato nº 221/2013 - CAPS I (centro de Atenção Psicossocial Criança e Adolescente)

Atenciosamente,



Felipe Alves Saffh Domingues da Silva
Felipe Alves Saffh Domingues da Silva
Coordenador da Atenção Básica
DEAS/SESMA/PMB

Carla Cristina de Almeida
Diretora
Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA

